

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO D.O.U. Nº 101
DE 29 / 05 / 2017 ÀS FLS. 149



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 98

DATA: 29 / 05 / 2017

PROCESSO Nº. 8315785/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, E, DE OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ PARA OS FINS DE COOPERAÇÃO, QUAL SEJA, A INFORMAÇÃO ACERCA DAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÕES:

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por sua Secretária Dra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, portadora do CPF/MF nº. 324.556.233-00 e do RG 591383 SSP/CE, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE**, estabelecido na Rua Jaime Benévolo, nº. 21 – Centro, CEP 60.050-080, Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/1000-30, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, portador do RG nº 662.879 - SSP/CE e do CPF nº 116.132.973-00, firmam o presente TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas cláusulas seguintes, sujeitando-se os partícipes, no que couber às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Resolução nº 96 do CNJ de 27 de outubro de 2009 e Recomendação nº 29 do CNJ de 16 de dezembro de 2009, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº 8315785/2016, e demais normas jurídicas aplicáveis mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, cujo objetivo é “Estabelecer formas de cooperação entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, com o objetivo de viabilizar a seleção e encaminhamento dos presos, egressos e cumpridores de penas e medidas alternativas, em atenção a Recomendação 29 do CNJ, disponibilizando-se vagas para mão de obra carcerária nos contratos de licitações de obras e serviços públicos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta – Da Vigência, constante no TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “A vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação em Diário Oficial do





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Estado – D.O.E, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018** o prazo de vigência **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016 não expressamente modificadas neste Instrumento.

E, por terem assim ajustado, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza (CE), 16 de maio de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE

VISTO:

CLARISSA AGUIAR DE LIMA
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA / SEJUS

0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por JOSELITO MARTINS CORDEIRO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição com **instalação de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos**, para aparelhar os consultórios de atendimento aos internos das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como o Convênio Federal nº822653/2015/GAB/DEPEN, que visa a execução do Projeto “Aparelhamento de 10 Unidades Básicas de Saúde do “Ceará”, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18029.03.44905200.1.00.00.7.00; 18100004.14.122.004.18029.03.44905200.2. 82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSELITO MARTINS CORDEIRO, PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI e JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, com sede na Rua Jonh Fitzgerald Kenedy, nº229 Vila Recreio, Londeina/PR, CEP: 86.025-240, Fone: (43) 3376.6350, inscrita no CNPJ sob o nº25.341.162/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos**, para aparelhar os consultórios de atendimento aos internos das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como o Convênio Federal nº822653/2015/GAB/DEPEN, que visa a execução do Projeto “Aparelhamento de 10 Unidades Básicas de Saúde do “Ceará”, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$35.663,80 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18029.03.44905200.1.00.00.7.00; 18100004.14.122.004.18029.03.44905200.2. 82.82.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME e JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.600.131/0001-97, com Sede no município de Fortaleza (CE), na Rua Teresa Cristina, nº1258, bairro Centro, CEP:

60.015-141, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20160004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$419.997,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais) pagos em até 20º (vigésimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14122.004.22395.03.339030.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, e PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

008/2016

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ PROCESSO Nº8315785/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada CONVENIENTE, representada por sua Secretária Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE, estabelecido na Rua Jaime Benévolo, nº21 - Centro, CEP 60.050-080, Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.026.531/1000-30, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, firmam o presente TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Resolução nº96 do CNJ de 27 de outubro de 2009 e Recomendação nº29 do CNJ de 16 de dezembro de 2009, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº8315785/2016. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, cujo objetivo é “Estabelecer formas de cooperação entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, com o objetivo de viabilizar a seleção e encaminhamento dos presos, egressos e cumpridores de penas e medidas alternativas, em atenção a Recomendação 29 do CNJ, disponibilizando-se vagas para mão de obra carcerária nos contratos de licitações de obras e serviços públicos”. A Cláusula Quarta - Da Vigência, constante no TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “A vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos do art.57, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993”. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018 o prazo de vigência CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016. VALOR: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS; ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº057 - Série 03 - Ano IX, Página 116, de 23 de março de 2017, que publicou a Portaria Nº128/2017 da Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas - CATVA, **Onde se lê:** ALINE MARIA NUNES BEZERRA, matrícula: 472.660-1-3 **Leia-se:** ALINE MARIA NUNES BEZERRA, matrícula: 430.660-1-3. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

OFÍCIO ASJUR/SEJUS-CE Nº 220/2017

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Des. **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**
MD. Presidente
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Rua Jaime Benévolo, nº. 21, Bairro Centro
CEP. 60.050-080
NESTA

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016.

Senhor Desembargador,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, 01 via do documento em epígrafe, para registro e arquivo nesse Tribunal.

Cordialmente,

CLARISSA AGUIAR DE LIMA
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA/ SEJUS